



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício - Circular N.º. 192/2016-CGJCE

Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

**Aos(as) Senhores(as)
Titulares de Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará**

Processo Administrativo n.º 8500391-74.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, encaminho, para ciência e devidas providências, o Ofício n.º 6.437/2016 e a Informação n.º 670/2016 da Auditoria, oriundos desta Casa Censora, (cópias anexas), comunicando acerca da disponibilização da tabela Digital de Emolumentos no sítio da Corregedoria-Geral (<http://corregedoria.tjce.jus.br/>)

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo n.º 8500391-74.2016.8.06.0026

Assunto: Providência

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Ceará

DESPACHO/OFÍCIO N.º 6437 /2016/CGJ-CE

Cuida-se do Memorando n.º 11/2016 da Auditoria desta Corregedoria da Justiça, por meio do qual a Auditora Márcia Aurélio Viana Paiva requer seja autorizada a elaboração, por técnicos do Parque Gráfico, de arquivo em mídia digital da atual tabela de emolumentos de forma consolidada e em tamanho ampliado, nos moldes do arquivo aprovado para o ano de 2015.

Encaminhada cópia dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi autorizado o referido pleito da Auditoria, conforme despacho de fl. 05 dos autos apensos (nº8510094-10.2016.8.06.0000).

Retornam os autos com Informação nº 670/2016 da Auditoria, *in verbis*:

“Retornou a esta Auditoria para verificação das alterações indicadas. Conferidos os dados, observa-se que estão em consonância com a Portaria nº 2749/2015 da Presidência do TJCE (fls. 04/13). E, dessa forma, considerando que já se aproxima do término da vigência da tabela digital ora concluída, esta Auditoria solicitou a disponibilização da Tabela Digital no sitio da Corregedoria-Geral para consulta dos interessados no endereço eletrônico: <http://corregedoria.tjce.jus.br/wpcontent/uploads/2016/09/TABELA-EMOLUMENTOS-016-OR-CODE.pdf>

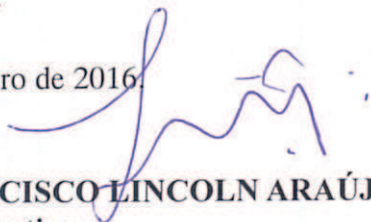
Assim, sugere-se encaminhamento de expediente a todas as serventias extrajudiciais para conhecimento da ferramenta disponibilizada para impressão e consulta na internet. Bem como, que seja autorizada a Diretoria Geral desta Casa Censora encaminhar novo pedido em dezembro deste ano, quando da publicação da portaria com a composição dos valores para 2017, com a finalidade de dar mais celeridade ao processo. Devendo o pedido ser feito diretamente ao Parque Gráfico do TJCE já que a demanda não acarreta impressão de documento, nem representa aumento de gasto, conforme orientação dos técnicos da Divisão Editorial e Gráfica.”

Diante do exposto, acolho a manifestação do Órgão Técnico desta Casa Correcional e determino sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento das sugestões formuladas.

Após, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.



Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
AUDITORIA**

Processo: 8500391-74.2016.8.06.0026

Assunto: Solicitação de arte gráfica com ampliação da tabela de Emolumentos vigente em 2016

INFORMAÇÃO Nº 670/2016-AUD/CGJ

Trata-se da atualização da Tabela de emolumentos de 2016 em mídia digital para disponibilização às serventias extrajudiciais em atenção às disposições do art. 14, VII do Código de Normas Notarial e Registral, solicitada por esta Corregedoria em 22/02/2016, com a inclusão de *QR-CODE* (código eletrônico para consulta em celulares e *tabletes*)

Retornou a esta Auditoria para verificação das alterações indicadas. Conferidos os dados, observa-se que estão em consonância com a Portaria nº 2749/2015 da Presidência do TJCE (fls. 04/13). E, dessa forma, considerando que já se aproxima do término da vigência da tabela digital ora concluída, esta Auditoria solicitou a disponibilização da Tabela Digital no sitio da Corregedoria-Geral para consulta dos interessados no endereço eletrônico: <http://corregedoria.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2016/09/TABELA-EMOLUMENTOS-2016-QR-CODE.pdf>

Assim, sugere-se encaminhamento de expediente a todas as serventias extrajudiciais para conhecimento da ferramenta disponibilizada para impressão e consulta na internet. Bem como, que seja autorizada a Diretoria Geral desta Casa Censora encaminhar novo pedido em dezembro deste ano, quando da publicação da portaria com a composição dos valores para 2017, com a finalidade de dar mais celeridade ao processo. Devendo o pedido ser feito diretamente ao Parque Gráfico do TJCE já que a demanda não acarreta impressão de documento, nem representa aumento de gasto, conforme orientação dos técnicos da Divisão Editorial e Gráfica.

Á elevada consideração do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Auditoria, 10 de novembro de 2016.

Márcia Aurélio Viana Paiva
Auditora da CGJ